



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.805

Denomina “**Parque Linear GONÇALO DE SOUZA**” área pública situada na Avenida Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho, no loteamento Parque da Represa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de setembro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Parque Linear GONÇALO DE SOUZA**” a área pública situada na Avenida Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho, no loteamento Parque da Represa, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de setembro de dois mil e vinte e dois (20/09/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente



